



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3/2025, de autoria do Ministério Público, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 49/2025, e sancionado através da Lei nº 4.665/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.810.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa